



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.214/2007

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a cobrir despesas do IV SELCOMP – Semana de Computação da Unemat e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cobrir despesas do IV SELCOMP – Semana da Computação da Unemat – Campus Universitário de Alto Araguaia – MT, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a realizar-se no período de 03 a 06/09/2007.

Artigo 2.º - A autorização citada no artigo 1.º será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

07.006.12.361.0035.2043	Manutenção e encargos da Secretaria de Educação e Cultura
3390.30.00	Material de Consumo
3390.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 de setembro de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal